LEI Nº3.080/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Projeto de Lei nº 008/2022

Autor: Vereador Lucas da Saúde

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Sebastião Ribeiro de Oliveira, Bairro Jardim Represa do Cipó, Distrito de Cipó-Guaçu, Embu-Guaçu, SP.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada do Moinho, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.